



PORTARIA Nº 1114 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 4457 de 16 de dezembro de 2021 que “Cria atribuições especiais aos detentores do cargo de provimento efetivo de motorista, acrescenta dispositivos ao art. 94, da Lei Municipal 3721/2013, e dá outras providências”;

Considerando a disposição constante do §2º do Artigo 1º da Lei Municipal nº 4457 de 16 de dezembro de 2021; e,

Considerando a Portaria Nº 652 de 15 de agosto de 2022 que torna público o regime de escalas de trabalho dos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR para desempenhar atribuições especiais junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com acréscimo remuneratório a título de “adicional por serviço diferenciado” previsto no Anexo I da Lei Municipal supramencionada, o servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	R.G.
VINICIUS ROSA DA APRESENTAÇÃO SOCCA	918551	48.557.387-9 SSP/SP
Cargo Efetivo	Gratificação	
Motorista	NÍVEL II	
Descritivo da Atividade	Escala Diferenciada	
TRANSPORTE PACIENTE SUS	12x36 hs	

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2024, ficando revogada a Portaria nº 935 de 16 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 27 de setembro de 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf